



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº.032/2019

REVOGA O ARTIGO 67 DA LEI Nº.

1.525, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRESAS, INCLUSIVE POR CONCESSÃO, PARA ADMINISTRAR O SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Rosário Oeste, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e o Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 67 da Lei nº. 1525, de 22 de novembro de 2018, que Autoriza o Poder Executivo a contratar empresas, inclusive por concessão, para administrar o Sistema de Água e Esgoto do Município de Rosário Oeste-MT, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 04 de outubro de 2019.

CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA

=PRESIDENTE=

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA

=VICE-PRESIDENTE=



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ

=SECRETÁRIO=

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo por meio de seus representantes entende que há necessidade de uma discussão ampla quanto a concessão dos serviços de tratamento de água e esgoto do Município.

Acredita ser necessário um diálogo envolvendo presidente de bairros, presidentes de associações, membro das sociedades organizadas e até mesmo um estudo realizado por pessoas capacitadas, além de debates nas comissões temáticas desta Câmara e por último a elaboração de Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, apontando os pontos negativos e positivos.

Desta feita, remeto para votação.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 04 de outubro de 2019.

CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA

=PRESIDENTE=



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA

=VICE-PRESIDENTE=

ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ

=SECRETÁRIO=



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso